

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1531 de 08/11/02

LEI Nº 6189/02
de 23 de outubro de 2002

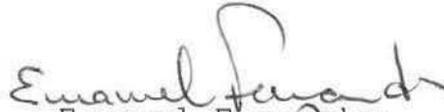
Denomina a ponte sobre o Rio Buquirinha,
localizada na Estrada Municipal do Costinha,
de Artur Cunha.

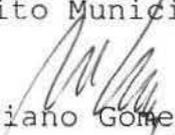
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. Fica a ponte localizada na Estrada Municipal
do Costinha sobre o Rio Buquirinha, denominada de Artur Cunha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

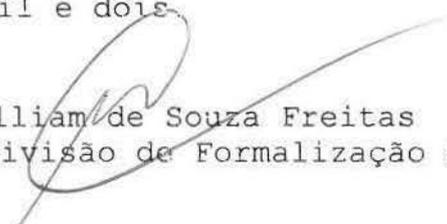
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de
outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
outubro do ano de dois mil e dois.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 287/02 de autoria do Vereador Miranda Ueb)